

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4239/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1671/2017 de 27/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.00 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001.04.122.0004.2.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 15.000,00

02.001.04.122.0004.2.00 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR

3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 7.500,00

02.001.04.124.0004.2.00 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 1.000,00

04.000.00.000.0000.0.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.002.04.122.0004.2.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.1.90.01.00.00 01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERAD 3.000,00

04.004.04.123.0004.2.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 19.500,00

3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC 1.000,00

05.000.00.000.0000.0.00 SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

05.003.15.451.0022.2.08 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 85.000,00

05.004.26.782.0032.2.01 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 83.000,00

06.000.00.000.0000.0.00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.001.12.361.0018.2.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
06.003.12.361.0018.2.02	PROGRAMA FUNDEB - 40%	
3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0011.2.04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	40.000,00
07.004.08.243.0035.6.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA	
3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.20.608.0027.2.05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	16.000,00
10.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0013.2.03	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Total Suplementação:		472.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.003.12.361.0018.2.02	PROGRAMA FUNDEB - 40%	
3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0013.2.03	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	150.000,00
99.000.00.000.0000.0.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00.00	01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.000,00
Total Redução:		472.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito